



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matricula:
Rubrica:
- \

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a corrigir uma impropriedade gramatical contida na redação original, sem afetar-lhe o sentido.



A emenda de redação final visa exclusivamente ordenar a matéria em questão e corrigir a linguagem para melhor clareza do seu texto, eliminando a contradição existente, sem alterar o sentido.

Palácio Barbosa Lima, 23 de fevereiro de 2022.

Tallia Sobral Nunes Vereador Tallia Sobral - PSOL Laiz Perrut Marendino Vereador Laiz Perrut - PT Aparecida de Oliveira Pinto Vereador Cida Oliveira - PT

Spavenda de 6 Pento

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil